

CÓDIGO PENAL *em crônicas*



COORDENADORES

HIGOR VINICIUS NOGUEIRA JORGE

ROGER FRANCHINI

3ª edição revista

2026

 **EDITORA**
*Jus***PODIVM**
www.editorajuspodivm.com.br

Sem licitação, todo presente é de grego

Francisco Gerlandio Gomes dos Santos

Rotipleice é uma cidade cearense cujo nome tem origem norte-americana, diferentemente das muitas outras que apresentam etimologia indígena. O “lugar quente”, como passaram a chamar os americanos, não tem terras mais férteis do que as demais cidades preferidas pelo sol.

Porém, Rotipleice, sempre foi um terreno fértil para empreendedores. Indústrias se instalaram, das mais diversas: do cimento ao refrigerante, de sandálias a margarina.

O povo de Rotipleice não empreende apenas na área econômica. Alguns dos melhores colégios do Estado ficam em Rotipleice, que tem também universidades, museu e teatro. A melhor educação pública do Estado também é de lá.

Hilbert era delegado de polícia em Rotipleice já fazia alguns anos. Um dia, numa dessas quartas-feiras em que nada de especial acontece, ele foi convidado a um almoço na casa de um grande empreendedor local. Hilbert aceitou o convite mais pelo cardápio do que pela companhia. Baião de dois com carne de sol são irrecusáveis no Ceará.

Chegar ao sítio não foi fácil. Era período de chuvas, a estrada de barro reclamava considerável perícia dos motoristas. A viatura policial mais parecia um caminhão de construtora.

1. “Art. 337-O. Omitir, modificar ou entregar à Administração Pública levantamento cadastral ou condição de contorno em relevante dissonância com a realidade, em frustração ao caráter competitivo da licitação ou em detrimento da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, em contratação para a elaboração de projeto básico, projeto executivo ou anteprojeto, em diálogo competitivo ou em procedimento de manifestação de interesse”.

Após algumas doses da cachaça Ypiica, serviu-se o almoço. Entre uma garfada e uma mordida, eis que o anfitrião surpreende:

- Hilbert, tenho um presente para ti.
- Para mim? Oh coisa boa, mas não presente melhor do que esse almoço...
- Me compra um lote baratinho aqui. Vou te fazer baratinho porque sou seu amigo.
- Um lote? Aqui? Mas...
- Hilbert, em cinco anos isso aqui vai valer ouro, acredite em mim. O Governo do Estado e a Prefeitura vão fazer uma grande obra de urbanização. Já tá tudo certo, cara. O Estado vai construir um fórum e um hospital regional, e a prefeitura vai passar uma grande avenida ligando a cidade até a rodovia federal. Hilbert, de um lado e do outro da avenida, a prefeitura vai isentar de IPTU por cinquenta anos quem instalar indústrias, comércios ou prestadoras de serviço. Em resumo: isso aqui vai bombar! E acrescentou: – Eu estou num processo de diálogo competitivo, uma espécie de licitação, mas vai dar tudo certo, confie em mim.

Hilbert não ficou nem tentado, negou-se até a perguntar quanto custaria o lote. Argumentou que o local era inóspito, nem vias de acesso tinha, quanto mais energia elétrica ou rede de água e de esgoto. Mas empreendedores são insistentes:

- Meu amigo Hilbert, vou fazer bom com você aqui, só pra você não se arrepender no futuro, pois gosto muito de você. Me pague um lote e fique com dois.

Nem mesmo assim, o velho delegado quis nada além do almoço e de três doses da cachaça. No retorno à Delegacia, enquanto a viatura deslizava na lama, o prudente chefe de policial deixou escapar aos agentes que o acompanhavam:

- Isso aí tem coisa. Duvido se eu não fosse delegado, se ele iria me oferecer esse presente... sei não!

Quatro anos depois, chegou à Delegacia uma requisição do Ministério Público: que fossem apuradas as omissões nos projetos de construção da avenida, sobretudo, sobre a topografia do local, já que não foram mencionadas as reais condições do relevo lateral.

A área era naturalmente propícia a alagamentos, e reclamava várias obras estruturantes para a implantação de vias mínimas de acesso, sem mencionar os trechos de mata que reclamavam proteção ambiental.

Todas essas despesas extras foram rapidamente realizadas por aditivos contratuais e a avenida estava asfaltada, iluminada e ladeada de vários prédios comerciais em construção.

Hilbert amargava por quanto anos a dúvida se teria sido tolo ao recusar a compra do lote. No entanto, ao ler o ofício do Ministério Público, sentiu o alívio próprio de quem se deu conta de que não é troiano.

O Brasiguai

Tiago Lustosa Luna de Araújo

Era a terceira vez que o paraguaio Iraquitan, vulgo Tan, fora detido por praticar descaminho de Smartphones caríssimos, ao atravessar a fronteira Brasil-Paraguai e ser pego, deste lado, com várias unidades da mercadoria proibida num mochilão infantil. Por causa da recalcitrância, foi aberto processo de expulsão contra o jovem de 25 anos, residente em uma humilde casa alugada em Foz do Iguaçu. Seu maior sonho era, após juntar dinheiro suficiente, montar um negócio regular nestas bandas e poder ajudar financeiramente os pais residentes em *Ciudad Del Este*.

Sob custódia da Polícia Federal brasileira, a simpatia e simplicidade de Tan logo cativaram os agentes responsáveis por sua vigilância, especialmente Jonas, recém-ingresso na instituição. Até a execução do ato de expulsão, os dois tiveram a oportunidade de conversar sobre diferenças culturais, futebol e mulheres. Também riram juntos das piadas contadas pelo engraçado estrangeiro.

Uma vez devolvido ao país de origem, Iraquitan, em liberdade provisória, mas monitorado com tornozeleira eletrônica, estava proibido de reingressar no Brasil. Caso o fizesse, seria novamente detido e sua situação se complicaria ainda mais, pois responderia por mais um crime federal. No entanto, o homem era obstinado. Apenas três dias depois de expulso, providenciou documentos falsos, arrancou a tornozeleira da canela e atravessou a fronteira, desta vez mais distante da Ponte da Amizade. Optou por não ficar mais em Foz, pois lá poderia ser recapturado mais facilmente. Assim, pegou carona num caminhão e saiu do Paraná. Não demorou muito tempo para o descumprimento das medidas impostas

1. “Art. 338 – Reingressar no território nacional o estrangeiro que dele foi expulso”.

ser descoberto e o infrator declarado foragido, o que motivou a decretação de prisão preventiva em seu desfavor.

Um ano e meio depois, o estrangeiro expulso ainda não tinha atingido seus objetivos, mas estava bem, na capital do Espírito Santo, onde conseguiu um emprego numa lanchonete pertencente a uma rede de *fast food* muito popular. Começou como faxineiro e, com o tempo, ganhou a confiança do gerente, até ser promovido à atendente, função que lhe conferiu destaque como funcionário do mês por mais de uma ocasião. Já falava bem o português, embora ainda fosse possível notar o sotaque castelhano, justificado pela lorota de que seria um “brasi-guaio”. Do modesto salário ainda fazia questão de tirar uma pequena parte para enviar à família.

Durante o carnaval, a casa estava cheia de clientes. A pressão para atender todos rapidamente era enorme, afinal, o lema da empresa era: “seu pedido em até três minutos, ou o dinheiro de volta”. Dentre os muitos pedidos, um, para viagem, ficou um minuto e quarenta segundos parado. “Deixa que ‘eu’ concluo esse e entrego”, avisou o mais proativo dos empregados. Correndo, conseguiu montar rápido o combo de sanduíche, batatas e refrigerante e se dirigiu, como um raio, ao balcão para entregá-lo ao cliente. “Aqui está ‘su’ lanche, sen...”, falou, sem conseguir concluir a frase.

O cliente à sua frente era, ninguém mais, ninguém menos que Jonas, que se encontrava de férias em Vitória na casa da família da namorada. Iraquitan ficou, naquele momento, sem reação, boquiaberto. O agente federal então, sem cerimônia, pegou o pacote das mãos do pálido funcionário, agradecendo: “Obrigado, Tan, tenha um bom dia!” e, em seguida, saiu do estabelecimento.

Iraquitan continuou paralisado, sem acreditar na incrível coincidência, até que, subitamente, por trás, recebeu um tapão no ombro. Trêmulo, fechou os olhos e ouviu: “Vamos, rapaz, não dá para descansar agora não, deixe pro intervalo!”. “Carajo!”, exclamou, era apenas o gerente da lanchonete dando-lhe um puxão de orelha. E assim, aliviado, voltou correndo ao frenético trabalho, havendo mais três pedidos para dar conta.

Meu fraticida favorito

Tiago Lustosa Luna de Araújo

Aesforçada Bárbara havia tomado posse no seu tão sonhado cargo de Delegada de Polícia Civil, no próprio estado. Foi lotada, de cara, numa cidade do interior de médio porte, a 200 quilômetros da capital. A equipe era bastante reduzida e também composta de novatos: uma escrivã e dois agentes apenas. Além disso, o prédio velho e decadente da delegacia nem banheiro feminino tinha. Mas nada desanimava a vocacionada Bárbara. Ela tinha assumido a função com muita energia e vontade de desenvolver um bom trabalho.

Na primeira semana de exercício, chegada a quarta-feira, após o almoço, apareceu um rapaz bem franzino, de aparência frágil, chamado Sillas, com um pedaço de corda na mão, acusando seu irmão mais velho, Michel, de tê-lo usado para tentar estrangulá-lo. Percebia-se em seus braços algumas escoriações que bem poderiam ser lesões de defesa. A nova delegada da cidade, ao ouvir o relato, indignada, no mesmo momento chamou os únicos agentes da unidade para, juntos, saírem no encalço do suspeito e prendê-lo em flagrante delito. A diligência tomou a tarde inteira e, ao final, restou infrutífera, pois o Michel não fora encontrado na cidade. De volta à delegacia, o inquérito policial foi instaurado. Nesse dia o horário do expediente foi extrapolado e a equipe toda saiu mais tarde da repartição policial.

1. “Art. 339. Dar causa à instauração de inquérito policial, de procedimento investigatório criminal, de processo judicial, de processo administrativo disciplinar, de inquérito civil ou de ação de improbidade administrativa contra alguém, imputando-lhe crime, infração ético-disciplinar ou ato ímprobo de que o sabe inocente”.

No dia seguinte, a delegacia estava cheia de pessoas para atender. Sentado à espera, no meio do público, estava Sillas. Dessa vez ele trazia uma quentinha. Segundo a vítima, o irmão colocara veneno na comida, guardada para o almoço na geladeira, com o intuito de tirar-lhe a vida, mais uma vez. Havia um odor forte de algo podre no conteúdo do recipiente apresentado. “Desse jeito, uma hora ou outra, ele vai acabar morrendo. Temos que agir logo!”, raciocinou a autoridade policial. Novas diligências externas confirmaram que o suspeito mais uma vez não estava na cidade. Bárbara, então, resolveu pedir prisão temporária. Foi até o fórum local para conversar com o juiz e o promotor com o fim de agilizar a expedição do mandado. Esperou por horas, mas conseguiu o que queria. Ela não via a hora de sair à “caça”. Passou, inclusive, a noite em claro planejando a captura.

Na sexta, iniciado o expediente, lá estava Sillas, de novo, aguardando ser atendido. Quando Bárbara o avistou de seu gabinete, começou a ser tomada por uma crise de ansiedade. Um soldado da PM que estava na sala com ela, sendo ouvido como condutor de um flagrante, percebeu o nervosismo e perguntou: “não conhece a peça não, doutora? Esse aí é Q.B.U. Vive fazendo acusação falsa do irmão. Deve ter um monte de B.O.s feitos por ele aí na delegacia”. Q.B.U., na gíria policial, é alguém com problemas psicológicos ou transtornos mentais.

De fato, foi constatado que Sillas sofria de esquizofrenia, diagnosticada na adolescência. Michel era seu curador. Quando este saía durante o dia para trabalhar no município vizinho, Jocilene, a irmã do meio, assumia a responsabilidade dos cuidados e de ministrar os remédios controlados, os quais, nos últimos dias, vinham sendo rejeitados pelo destinatário.

Surpresa, Bárbara teve a ideia de consultar os registros antigos das ocorrências noticiadas por Sillas. Eram mais de dez B.Os contra o irmão, todos arquivados após verificações preliminares que concluíram pela insubsistência das notícias. Nem por denúncia caluniosa o enfermo mental responderia, afinal, nas suas alucinações acreditava piamente na sanha assassina do parente inocente. Após sentir um misto de alívio e irritação, a neófito delegada desacelerou. Mais tranquila, atendeu Sillas. Ouviu pacientemente a nova acusação imputada a Michel e a juntou à investigação já aberta. O resto podia seguir os trâmites ordinários até o final, sem precipitação, sem a sensação de que o mundo acabaria caso nada fosse feito imediatamente, sem o peso da responsabilidade sobre a preservação de uma vida (em real) perigo.

Interrogatório

Tiago Lustosa Luna de Araújo

Certo, estou ciente do meu direito, mas prefiro falar. Posso começar? Bem, como já sabem, sou o Leocádio. No dia 23 de outubro passado vendi meu Gol bola, todo certinho, para Natanael. Ficou acertado o pagamento de vinte prestações, mas ele pagou apenas as cinco primeiras e depois parou. Fui até ele algumas vezes para conversar. Sempre pedia um prazo a mais e eu, besta, dava, quebrando a cara depois. Aí as parcelas foram se acumulando e eu só levando prejuízo. Chegou uma hora que ele nem me atendia mais; era difícil até encontrar ele em casa. Fiquei pu..., desculpe; fiquei com muita raiva e comecei a me desesperar. Daí, conversando com meu cunhado, ele disse que conhecia um cara que tinha passado pelo mesmo apetreio que eu e resolveu o problema dele fazendo um B.O. de furto. Com a restrição, o carro dele foi recuperado rapidinho numa blitz da PRF, salvo engano. Achei uma sacada de gênio. Decidido a fazer o mesmo, vim para esta delegacia e prestei um B.O. Disse que havia deixado meu carro na rua e, quando voltei, tinha sido levado. Isso mesmo, na hora não apontei suspeitos. Dois dias depois, ligaram pra mim e deram a notícia de que o carro tinha sido recuperado por policiais daqui e pediram pra eu dar um pulo nesta delegacia naquele mesmo momento. Empolgado, me arrumei o mais rápido que pude e desci pra cá. Ao chegar aqui, Natanael estava numa sala com, como é mesmo o nome daquele agente bem magrinho, de olhos verdes? Sim, Campos. Natanael mostrou o contrato da nossa negociação e desmentiu que o carro tinha sido furtado. Ele ainda reclamou que estava constrangido por ter sido trazido à delegacia. Nessa hora eu me liguei, minha ficha caiu. Não

1. "Art. 340 – Provocar a ação de autoridade, comunicando-lhe a ocorrência de crime ou de contravenção que sabe não se ter verificado".

tive como mentir mais, Delegado. Eu admiti que tinha feito o B.O., mas, juro, foi apenas pra recuperar o meu carro daquele safado. Agora tô aqui, passando vexame, contando a história toda pro senhor e o escrivão. É verdade, não quis acionar a justiça pra cobrar a dívida dele, porque dizem que demora uma eternidade. Tava muito nervoso e achando que ia ficar no prejuízo. Sim, estou arrependido, doutor. Foi um vacilo, perdoem pelo transtorno. Se eu pudesse voltar atrás não tinha feito essa besteira, peguei em mer...; perdão, perdão. Com certeza, me comprometo, sim, a comparecer no Fórum daqui quando for chamado. Como? Não, não tenho mais nada a declarar. Posso ler antes de assinar? Ok; ok; certo; ok. Nesta parte, né? Obrigado, um bom dia pros senhores. É por aqui que sai?

Amor de pai

Tiago Lustosa Luna de Araújo

Seu Miraldo trabalhou duro a vida inteira em sua oficina de carros para poder proporcionar conforto à família. Seu único filho, Enzo, era o amor de sua vida. Este, raríssimas vezes, ouviu um não do pai. A mãe, quando tentava impor-lhe algum castigo, era sempre desautorizada pelo marido, que enxergava crueldade no ato. Se havia confusão na escola, para aquele paizão de coração imenso o garoto nunca estava errado, eram sempre os outros os culpados.

Quando completou dezoito anos, Enzo foi comemorar a data com os amigos mais chegados, num bar. Lá beberam todas. Ao voltar de madrugada para casa dirigindo o carro do pai, bastante alcoolizado, em determinado momento cochilou sobre o volante e acabou invadindo a contramão da pista, onde vinha em sentido contrário uma motocicleta conduzida por uma jovem mãe, que trazia na garupa o filho de dez anos. A colisão foi inevitável, jogando violentamente a moto para longe. Enzo, aterrorizado com a cena, abandonou o local o mais rápido que pôde, sem prestar qualquer socorro às vítimas.

Ao chegar em casa, contou tudo para o pai. Atônito, o velho perguntou se havia alguém por perto que pudesse ter visto algo. Enzo respondeu convicto que não. Mais relaxado, Miraldo orientou o filho a ficar calado sobre o acontecido e prometeu que durante a semana iria desfazer o estrago no veículo envolvido em sua oficina. O jovem agradeceu com um sorriso largo no rosto: “Valeu, coroa, te amo!”, dando-lhe um beijo na careca.

Dois dias depois, a campainha tocou pela manhã.

“Pois não?”, perguntou seu Miraldo, abrindo a porta.

1. “Art. 341 – Acusar-se, perante a autoridade, de crime inexistente ou praticado por outrem”.

“Bom dia!”, cumprimentou um investigador que, após se identificar com o distintivo, continuou: “É que houve um grave acidente veicular na rodovia 1313, esta semana. Por causa dele uma senhora morreu e um garoto ficou tetraplégico. Por sorte, uma câmera instalada num poste próximo ao local registrou o ocorrido. Assim, foi possível ver a placa do veículo suspeito e ele está no nome do senhor. Posso dar uma olhada nele?”

“Desculpe, agora não dá, minha mulher foi ao trabalho com ele e acredito que só volte à noite”, mentiu descaradamente o entrevistado.

“Sem problemas. Aqui está a intimação para comparecer à delegacia no dia indicado para prestar esclarecimentos. Pode levar advogado se achar que é o caso”.

Após coletar a assinatura do dono da casa em sua via do documento convocatório, o policial civil agradeceu a atenção e foi embora.

Diante da reviravolta, seu Miraldo resolveu adiantar a restauração do carro que estava escondido em sua retífica. Foi a pé para lá, como de costume, e permaneceu até umas dez da noite, dando o melhor de si até terminar o serviço. Concluída, a recuperação ficou impecável. Já tinha em mente até a versão ficcional que contaria à polícia para livrar a cara do filho.

De volta ao lar, surpreendeu-se com a esposa chorando aos berros no sofá. Nervoso, perguntou: “O que foi, mulher? anda, fala logo!” Ela então disse, gaguejando, que acabara de receber por telefone a notícia de um acidente veicular fatal na rodovia 1313 envolvendo o filho do casal e um amigo dele. Mais cedo, por volta das dezesseis horas, este passara de carro para pegar Enzo, que assumiu a direção dali em diante. Segundo o serviço social que comunicou os óbitos, duas garrafas de Whisky vazias foram encontradas no interior do veículo esfacelado. Miraldo ficou devastado e chorou convulsivamente a perda do seu rebento amado.

Na data marcada para comparecer à delegacia, o intimado chegou, pontualmente, sozinho. Estava cabisbaixo e com o olhar perdido, como se estivesse dopado por calmantes. Iniciada a oitiva, foi logo questionado pelo Delegado sobre a identidade do condutor do carro envolvido no trágico acidente. “A culpa é toda minha, doutor, toda minha! Eu confesso e assumo tudo o que aconteceu”, disse com a voz embargada. E prosseguiu: “o carro envolvido está à disposição de vocês na minha oficina, podem pegá-lo”.

Naquele momento, o investigador, que acompanhava a audiência, comemorou mentalmente a solução do caso: “Maravilha! Depois das perícias só vai faltar relatar pra enviar pro fórum!” Que sorte da equipe poder encerrar mais uma investigação tão rapidamente, em tempos de tanta pressão do controle externo por causa de inquéritos atrasados, ponderou.

Deus tá vendo!

Tiago Lustosa Luna de Araújo

“Não admitirás falso boato, e não porás a tua mão com o ímpio, para seres testemunha falsa”. Êxodo 23:1.

Edwiges era uma católica que levava muito a sério sua fé. Esforçava-se ao máximo para ter uma vida correta, conforme os dogmas da igreja, e fazer sempre o bem. Solteira, queria ser freira, mas os cuidados com a saúde frágil da mãe acamada não lhe permitiram que seguisse a vocação.

Certa feita, ela havia sido chamada a juízo para prestar depoimento como testemunha, pois presenciara o momento em que sua prima Ofélia comentou, entre algumas pessoas, um caso extraconjugal envolvendo uma vizinha. Questionada pelo magistrado sobre ato difamatório, Edwiges, sem raciocinar muito, tomada por um instinto de preservação familiar, disse que não estava presente e que nada vira. Após a audiência, na saída do fórum, a parte que figurava como vítima no processo se dirigiu até nossa protagonista, dizendo: “Você tava lá, sim. Deus é testemunha, sua mentirosa!” e, em seguida, deu-lhe as costas. Neste momento, instalou-se uma crise de consciência em Edwiges que a consumiria dali pra frente.

De tanta vergonha, passou a faltar às missas, antes imperdíveis. Começou também a ter pesadelos, em razão dos quais acordava algumas vezes no meio da noite, suada e ofegante. Numa quinta, pela manhã, ao sair de casa para comprar os remédios da mãe, avistou o padre de sua congregação vindo a pé no outro

1. “Art. 342. Fazer afirmação falsa, ou negar ou calar a verdade como testemunha, perito, contador, tradutor ou intérprete em processo judicial, ou administrativo, inquérito policial, ou em juízo arbitral”.

quartirão. Quis se esconder e entrou numa livraria próxima de onde estava. No interior do refúgio, seus olhos inadvertidamente fitaram um livro com “Cristo como o Homem das Dores”, de Albrecht Dürer, estampado na capa. Encarar o olhar melancólico do retratado foi a gota d’água, causou-lhe uma angústia insuportável. Num surto, saiu correndo do local rumo ao fórum.

Edwiges entrou abruptamente no prédio do judiciário, esbaforida e falando alto, deixando assustados os que lá já estavam. O chefe de secretaria saiu da recepção, aproximou-se e pediu calma. Perguntou se precisava de algum socorro. Edwiges, quase sem ar, apenas repetia delirante: “A verdade...quero falar a verdade!”. Alguns minutos mais de diálogo e a situação foi compreendida pelo técnico. Ele, então, teve a ideia de emitir uma certidão constando a retratação no bojo do processo, de modo que o juiz pudesse analisar o seu teor mais adiante. E assim foi feito.

Contudo, pela lei, era tarde demais para desconstituir o depoimento no processo, pois já havia sentença a favor da ré, absolvida por falta de provas. Pior, o Promotor, diante da informação extemporânea acostada aos autos, requisitou à Polícia Civil que investigasse Edwiges por crime de falso testemunho. Mas nenhuma dessas consequências abalou a religiosa, que voltou a sorrir e a ter paz de espírito. Só o que importava para ela era que tinha falado a verdade e, acima de tudo, que Deus sabia disso.

O tribunal

Tiago Lustosa Luna de Araújo

David era rico, tinha uma importante posição gerencial no grupo empresarial da família de origem grega. Trabalhava bastante e, no alto dos seus vinte sete anos, ainda tinha energia para curtir as baladas da alta sociedade. Vaidoso, era fotografado por *blogs* e *sites* de fofoca, ladeado pelas mais belas mulheres. Numa festa, uma linda morena chamou-lhe a atenção no balcão de bebidas. De repente lembrou que se tratava de Glorinha, uma *digital influencer* em ascensão que arrebatou milhares de seguidores na rede social Tik Tok com seus vídeos curtos e cíclicos de dancinhas sensuais.

O *bon vivant* logo atraiu o interesse da moça e, em pouco tempo de papo, os dois se dirigiram para a área reservada da boate, fora das vistas curiosas. Depois de uns beijos e amassos, a moça deixou claro que não queria ter relações sexuais. Mas o jovem empresário não se deu por derrotado, tinha um plano B. Tirou do bolso um frasco e colocou dissimuladamente um comprimido de “boa noite Cinderela” na bebida da acompanhante, que logo apagou. Ele se aproveitou do estado de inconsciência dela e a violou sem qualquer tipo de proteção anticoncepcional, tal era a ânsia pelo coito. Ao final, deixou a garota desacordada no espaço e foi para casa com o ego nas alturas.

O que David não esperava era que a garota, no dia seguinte, fosse procurar a polícia para denunciá-lo por estupro. Na oportunidade foi constatada a drogadição, bem como coletados vestígios do sêmen do abusador. Preocupado

1. “Art. 343. Dar, oferecer ou prometer dinheiro ou qualquer outra vantagem a testemunha, perito, contador, tradutor ou intérprete, para fazer afirmação falsa, negar ou calar a verdade em depoimento, perícia, cálculos, tradução ou interpretação”.

com as consequências do seu ato, o delinquente procurou aconselhamento com um velho amigo da família, policial aposentado, o qual sugeriu que procurasse Lindovaldo, o perito laboratorial decano responsável pela identificação de DNA, conhecido nos bastidores por ser afeto a subornos. Marcado o encontro, foi-lhe oferecido vultoso valor para que o resultado pericial isentasse o praticante do crime. O velho corrupto, de pronto, aceitou a oferta e orientou o empresário a negar a relação sexual, além de fornecer espontaneamente o seu material genético para confrontação com o coletado na vítima. Este último teria o mapeamento gênico substituído pelo de um indigente falecido sem identificação, de modo que a conclusão do laudo afirmaria a incompatibilidade entre o DNA de David e o do suspeito do crime, que continuaria não identificado. Como Lindovaldo seria o único perito a atuar nesse laudo, ninguém descobriria.

A estratégia era desmoralizar a vítima, insinuando que era promíscua e que o intercuro sexual poderia ter sido com qualquer outro na boate. Diante disso, se a tanto chegasse, o processo culminaria em absolvição por falta de provas. Não tinha como dar errado. De fato, durante as investigações, a vítima foi massacrada pela opinião pública, que questionava sua versão e a enxergava como uma oportunista querendo se aproveitar da denúncia para ter os seus quinze minutos de fama e aumentar o número de seguidores. A maioria parecia estar do lado de David, que, sempre ativo e confiante, refutava revoltado a imputação.

Das etapas do conluio, em determinado momento só faltava a conclusão do laudo por Lindovaldo. Este, no entanto, antes que pudesse consolidar a fraude, teve um infarto fulminante e bateu as botas, ao ver seu time de futebol do coração perder a final do campeonato brasileiro. A perita substituta, sem qualquer conhecimento do acordo espúrio de seu antecessor com o suspeito do crime, produziu um laudo próprio e (nenhuma surpresa) o resultado materializava a culpa de David de modo incontestável.

Abriendo mão do sigilo legal das investigações, Glorinha revelou à imprensa o resultado do exame biológico oficial e causou grande alvoroço na mídia. David, soube pela televisão que havia se dado mal. Angustiado, o antes tido como queridinho, via seu nome, aos poucos, ir para o fundo do poço. O “tribunal da internet” foi implacável, milhões de internautas, indignados, arregimentaram-se para “cancelá-lo”, condenando com veemência a conduta criminoso e fazendo campanha de boicote às suas empresas, causando-lhes prejuízos financeiros significativos.

O jogo, enfim, havia virado a favor da vítima. Muitos dos que a haviam crucificado agora estavam furiosos com o autor do ato hediondo. A condenação na primeira instância judicial era mais que esperada e foi até aplaudida nos meios de comunicação. Após a desgastante experiência por que passou, Glorinha se tornou ativista no combate da violência sexual contra a mulher, ajudando

.....

a propagar a conscientização e prevenção de casos como o dela. Essa passou a ser a sua missão de vida como influenciadora.

David chegou a declarar que pensava em suicídio, mas seu experiente amigo o aconselhou: “Calma, apenas aguentem o furacão. Vá recorrendo e deixe a poeira baixar. Quando ninguém mais estiver falando nisso, você vai conseguir resolver o seu problema”. Ouvir aquilo confortou o coração do jovem desesperado.